

DECRETO Nº. 678, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.010.
“Suplementa verba que especifica”.

ANTONIO POLETO, Prefeito Municipal de Indiana Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º. da Lei Municipal nº. 1864, de 02 de Dezembro de 2.009,

D E C R E T A:

Artigo 1º. - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito no valor de **R\$ 89.575,68** (oitenta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

2	EXECUTIVO			
02.01	GABINETE, SECRETARIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA			
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	.0003 COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL			
04.122.0003.1.020.000	INVESTIMENTO PARA O GABINETE			
(664) 3.4.4.9.0.51.00	2 Obras e Instalações			R\$ 29.400,00
2	EXECUTIVO			
02.05	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
15.452	SERVIÇOS URBANOS			
	.0010 PARQUES E JARDINS			
15.452.0010.2.014.000	MANUTENÇÃO PRAÇAS PARQUES E JARDINS			
(103) 3.3.3.9.0.30.00	1 Material de Consumo			R\$ 857,00
2	EXECUTIVO			
02.08	FUNDEB – ENSINO INFANTIL			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
	.0020 FUNDEB			
12.361.0020.2.003.004	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL			
(619) 3.3.3.9.0.39.00	6 Outros serviços de terceiros			R\$ 5.000,00
2	EXECUTIVO			
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA			
	.0018 ASSISTENCIA			
08.244.0018.2.010.000	MANUT. SERVIÇO SOCIAL COMUNITÁRIO			
(569) 3.3.3.9.0.36.00	1 Outros Serviços de Terceiros			R\$ 613,00

2	EXECUTIVO			
02.05	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	.0007 VIAS URBANAS			
15.451.0007.2.011.000	MANUTENÇÃO RUAS E AVENIDAS			
(92) 3.3.3.9.0.36.00	1 Outros serviços de terceiros			R\$ 1.000,00
2	EXECUTIVO			
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA			
	.0018 ASSISTENCIA			
08.244.0018.2.010.000	MANUTENÇÃO SERV. SOCIAL COMUNITÁRIO			
(569) 3.3.3.9.0.36.00	1 Outros Serviços de Terceiros			R\$ 800,00
2	EXECUTIVO			
02.05	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
17.512	SANEAMENTO URBANO			
	.0011 SANEAMENTO GERAL			
17.512.0011.2.016.000	MANUTENÇÃO S.A.E.			
(114) 3.3.3.9.0.36.00	1 Outros Serviços de Terceiros			R\$ 100,00
2	EXECUTIVO			
02.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
	.0022 TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0022.2.005.000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR			
(34) 3.3.3.9.0.36.00	1 Outros serviços de terceiros			R\$ 50,00
2	EXECUTIVO			
02.05	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	.0007 VIAS URBANAS			
15.451.0007.2.011.000	MANUTENÇÃO RUAS E AVENIDAS			
(91) 3.3.3.9.0.30.00	1 Material de Consumo			R\$ 6.000,00
2	EXECUTIVO			
02.05	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
15.452	SERVIÇOS URBANOS			
	.0010 PARQUES E JARDINS			
15.452.0010.2.014.000	MANUT. PRAÇAS PARQUES E JARDINS			
(103) 3.3.3.9.0.30.00	1 Material de Consumo			R\$ 1.039,00
2	EXECUTIVO			

02.06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
08.244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA			
	.0018 ASSISTENCIA			
08.244.0018.2.010.000	MANUTENÇÃO SERV. SOCIAL COMUNITÁRIO			
(542) 3.4.4.9.0.52.00	1 Equipamentos e Material Permanente			R\$ 1.350,00
	2 EXECUTIVO			
02.04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301	ATENÇÃO BÁSICA			
	.0034 ASSIST. MEDICA AMBULATORIAL			
10.301.0034.2.021.000	MANUT. DA ASSIST. MED. AMBULATORIAL			
(79) 3.3.3.9.0.39.00	1 Outros serviços de terceiros			R\$ 10.000,00
	2 EXECUTIVO			
02.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
	.0021 ENSINO REGULAR			
12.361.0021.2.003.000	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL			
(25) 3.3.1.9.0.11.00	1 Vencimentos e vantagens fixas			R\$ 16.000,00
	2 EXECUTIVO			
02.01	GABINETE, SECRET. ADMINST. FINAN.			
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
	.0003 COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL			
28.846.0003.0.001.000	SERVIÇO DA DIVIDA			
(605) 3.3.3.9.0.92.00	1 Despesas de exercícios anteriores			R\$ 1.845,85
	2 EXECUTIVO			
02.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
	.0021 ENSINO REGULAR			
12.361.0021.2.003.000	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL			
(28) 3.3.3.9.0.36.00	1 Outros serviços de terceiros			R\$ 1.000,00
	2 EXECUTIVO			
02.04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301	ATENÇÃO BASICA			
	.0034 ASSIST. MEDICA AMBULATORIAL			
10.301.0034.2.021.000	MANUT. DA ASSIST. MED. AMBULATORIAL			
(75) 3.3.3.9.0.39.00	1 Outros serviços de terceiros			R\$ 700,00
	2 EXECUTIVO			
02.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			

12.361.0022.2.005.000	.0022	PTRANSPORTE ESCOLAR			
(31) 3.3.1.9.0.11.00		MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR			
	1	Vencimentos e vantagens fixas			R\$ 4.000,00
	2	EXECUTIVO			
02.06		FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
08.244		ASSISTENCIA COMUNITÁRIA			
08.244.0018.2.010.000	.0018	ASSISTENCIA			
(127) 3.3.1.9.0.11.00		MANUT. SERV. SOCIAL COMUNITÁRIO			
	1	Vencimentos e vantagens fixas			R\$ 520,83
	2	EXECUTIVO			
02.05		OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
15.451		INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.451.0007.2.011.000	.0007	VIAS URBANAS			
(90) 3.3.1.9.0.11.00		MANUT. RUAS E AVENIDAS			
	1	Vencimentos e vantagens fixas			R\$ 5.500,00
	2	EXECUTIVO			
02.01		GABINETE, SECRET. ADMINST. FINANCEIRA			
04.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003.2.002.000	.0003	COORD. SUPERIOR E GERAL			
(12) 3.3.1.9.0.11.00		MANUTENÇÃO GAB. SEC. ADMINST. FINAN.			
	1	Vencimentos e vantagens fixas			R\$ 3.000,00
	2	EXECUTIVO			
02.03		DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
27.812		DESPORTO COMUNITÁRIO			
27.812.0029.2.009.000	.0029	DESPORTO AMADOR			
(60) 3.3.3.9.0.30.00		MANUT. SETOR ED. FÍSICA E DESPORTOS			
	1	Material de Consumo			R\$ 500,00
	2	EXECUTIVO			
02.02		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361		ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0022.2.005.000	.0022	TRANSPORTE ESCOLAR			
(34) 3.3.3.9.0.36.00		MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR			
	1	Outros serviços de terceiros			<u>R\$ 300,00</u>
		TOTAL DAS SUPLIMENTAÇÕES			R\$ 89.575,68

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será usada anulação parcial das seguintes dotações:

2	EXECUTIVO		
02.01	GABINETE, SECRETARIA ADMINST. FINANCEIRA		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003.2.002.000	.0003 COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL		
(13) 3.3.1.9.0.13.00	01 Obrigações Patronais	MANUT. GABINETE, SECRET. ADMINST. FINAN.	R\$ 15.000,00
2	EXECUTIVO		
02.01	GABINETE, SECRET. ADMINST. FINANCEIRA		
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		
28.843.0003.0.001.000	.0003 COORD. SUPERIOR E GERAL		
(20) 3.4.6.9.0.71.00	01 Principal da dívida contratual	SERVIÇO DA DÍVIDA	R\$ 14.400,00
2	EXECUTIVO		
02.05	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0010.2.014.000	.0010 PARQUES E JARDINS		
(102) 3.3.1.9.0.11.00	01 Vencimentos e Vantagens Fixas	MANUTENÇÃO PRAÇAS PARQUES E JARDINS	R\$ 857,00
2	EXECUTIVO		
02.08	FUNDEB – ENSINO INFANTIL		
12.365	ENSINO INFANTIL		
12.365.0020.2.007.000	.0020 FUNDEB		
(490) 3.3.1.9.0.11.00	06 Vencimentos e vantagens fixas	MANUT. EDUC. INFANTIL – FUNDEB 60%	R\$ 5.000,00
2	EXECUTIVO		
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
08.244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0018.2.010.000	.0018 ASSISTENCIA		
(128) 3.3.3.9.0.30.00	01 Material de Consumo	MANUTENÇÃO SERVIÇO SOCIAL COMUNITÁRIO	R\$ 613,00
2	EXECUTIVO		
02.05	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0007.2.011.000	.0007 VIAS URBANAS		
(93) 3.3.3.9.0.39.00	01 Outros serviços de terceiros	MANUTENÇÃO RUAS E AVENIDAS	R\$ 1.000,00
2	EXECUTIVO		

02.08	FUNDEB – ESNINO INFANTIL		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
	.0020 FUNDEB		
12.361.0020.2.003.004	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		
(617) 3.3.3.9.0.30.00	06 Material de Consumo		R\$ 800,00
2	EXECUTIVO		
02.05	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
17.512	SANEAMENTO URBANO		
	.0011 SANEAMENTO GERAL		
17.512.0011.1.005.000	RECUPERAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		
(111) 3.4.4.9.0.51.00	01 Obras e Instalações		R\$ 100,00
2	EXECUTIVO		
02.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
	.0022 TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0022.2.005.000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
(32) 3.3.1.9.0.13.00	01 Obrigações Patronais		R\$ 50,00
2	EXECUTIVO		
02.05	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
	.0007 VIAS URBANAS		
15.451.0007.1.007.000	RECAP. PAVIMENT. E CONSERV. VIAS PÚBLICAS		
(88) 3.4.4.9.0.51.00	01 Obras e Instalações		R\$ 6.000,00
2	EXECUTIVO		
02.05	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
	.0010 PARQUES E JARDINS		
15.452.0010.2.014.000	MANUT. PRAÇAS PARQUES E JARDINS		
(104) 3.3.3.9.0.36.00	01 Outros serviços de terceiros		R\$ 789,00
2	EXECUTIVO		
02.05	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
	.0010 PARQUES E JARDINS		
15.452.0010.2.014.000	MANUT. PRAÇAS PARQUES E JARDINS		
(105) 3.3.3.9.0.39.00	01 Outros serviços de terceiros		R\$ 250,00
2	EXECUTIVO		
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
	.0018 ASSISTENCIA		

08.244.0018.2.010.000	MANUT. SERV. SOCIAL COMUNITÁRIO		
(128) 3.3.3.9.0.30.00	01 Material de Consumo		R\$ 1.140,65
	2 EXECUTIVO		
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
08.244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
	.0018 ASSISTENCIA		
08.244.0018.2.010.000	MANUT. SERVIÇO SOCIAL COMUNITÁRIO		
(302) 3.3.3.9.0.33.00	02 Passagens e despesas com locomoção		R\$ 209,35
	2 EXECUTIVO		
02.04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301	ATENÇÃO BASICA		
	.0034 ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL		
10.301.0034.2.021.000	MANUT. ASSIST. MEDICA AMBULATORIAL		
(70) 3.3.1.9.0.13.00	01 Obrigações Patronais		R\$ 10.000,00
	2 EXECUTIVO		
02.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
	.0021 ENSINO REGULAR		
12.361.0021.2.003.000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		
(26) 3.3.1.9.0.13.00	01 Obrigações Patronais		R\$ 8.000,00
	2 EXECUTIVO		
02.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
	.0021 ENSINO REGULAR		
12.361.0021.2.003.000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		
(27) 3.3.3.9.0.30.00	01 Material de Consumo		R\$ 8.000,00
	2 EXECUTIVO		
02.01	GABINETE, SECRET. ADMINST. FINAN.		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	.0003 COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL		
04.122.0003.2.002.000	MANUT. GAB. SECRET. ADMINST. FINANCEIRA		
(17) 3.3.3.9.0.39.00	01 Outros serviços de terceiros		R\$ 1.845,85
	2 EXECUTIVO		
02.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
	.0021 ENSINO REGULAR		
12.361.0021.2.003.000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		
(27) 3.3.3.9.0.30.00	01 Material de Consumo		R\$ 1.000,00

2	EXECUTIVO		
02.04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301	ATENÇÃO BASICA		
10.301.0034.2.021.000	.0034 ASSIST. MEDICA AMBULATORIAL		
(70) 3.3.1.9.0.13.00	MANUT. ASSIST. MEDICA AMBULATORIAL		
	01 Obrigações Patronais		R\$ 700,00
2	EXECUTIVO		
02.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0022.2.005.000	.0022 TRANSPORTE ESCOLAR		
(36) 3.4.4.9.0.52.00	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
	01 Equipamentos e Material permanente		R\$ 4.000,00
2	EXECUTIVO		
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244.0018.2.010.000	.0018 ASSISTENCIA		
(569) 3.3.3.9.0.36.00	MANUT. SERV. SOCIAL COMUNITARIO		
	01 Outros serviços de terceiros		R\$ 520,83
2	EXECUTIVO		
02.05	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
15.451	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
15.451.0007.1.007.000	.0007 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
(88) 3.4.4.9.0.51.00	RECAP. PAVIMENT. E CONSERV. VIAS PÚBLICAS		
	01 Obras e Instalações		R\$ 5.500,00
2	EXECUTIVO		
02.01	GABINETE, SECRET. ADMINST. FINAN.		
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.0003.0.002.000	.0003 COORD. SUPERIOR E GERAL		
(22) 3.3.3.9.0.47.00	OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS		
	01 Obrigações Trib. e Contributivas		R\$ 3.000,00
2	EXECUTIVO		
02.03	DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.0029.2.009.000	.0029 DESPORTO AMADOR		
(59) 3.3.1.9.0.11.00	MANUT. SETOR ED. FÍSICA E DESPORTOS		
	01 Vencimentos e vantagens fixas		R\$ 500,00
2	EXECUTIVO		
02.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		

	.0022	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0022.2.005.000		MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	
(35) 3.3.3.9.0.52.00	01	Equipamentos e material permanente	<u>RS 300,00</u>
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	RS 89.575,68

Artigo 3º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: nos termos do inciso II, do § 1º, c.c §3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

	2	EXECUTIVO	
	02.03	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	08.243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	.0017	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
15.451.0007.1.007.000		FORN. DE MERENDA ESCOLAR AO EDUCANDO	
(55) 3.3.3.9.0.30.00	01	Material de Consumo	RS 17.000,00

Artigo 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. - Revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO POLETO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

EUGENIO PINHEIRO DE CARVALHO
Resp. pelo Exp. Da Secretaria